

## Prefeitura de Joinville

# RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR CONCORRÊNCIA Nº 150/2019 - EDITAL SEI Nº 4122737/2019 - SAP.UPR

Contratação de empresa especializada para construção da quadra descoberta multiuso no Escola Municipal Valentim João da Rocha.

#### **ESCLARECIMENTO I**

### Recebido em 24 de julho de 2019 às 17h58:

Gostaria esclarecimento quanto aos itens abaixo da planilha orçamentária do anexo I.:

1. Item 5.2 - Portão em tela de arame: quantidade a ser fornecida - 2,10 m² > Esclarecimento 1: No projeto executivo (prancha) apresenta o esboço do projeto e diz que o portão deverá ter 1,20m x 2,10m, porém se multiplicarmos estas duas medidas, totalizará 2,52m².... > Esclarecimento 2: Solicita que seja fornecido o portão em duas folhas de abrir, neste caso seriam duas de 0,60m x 2,10m/cada ?!...

Resposta: Foi realizada a Errata SEI nº 4377188 - SAP.UPR, publicada em 15/8/2019, a qual alterou o valor máximo estimado do edital e disponibilizou nova planilha orçamentária, bem como ajustou o projeto executivo.

2. Item 5.5 - Rede de proteção: quantidade a ser fornecida 394,00 m² > Esclarecimento 1: Poderia nos esclarecer no edital quais seriam as medidas de Altura X Largura X Comprimento onde possamos chegar neste valor solicitado?!. pois não projeto e no memorial também não estão claros estas informações.

Resposta: Conforme manifestação de Secretaria de Educação através do Memorando SEI nº 4252759/2019 - SED.UAD.ASU: "A Rede de Proteção está projetada para a parte superior da Quadra. No projeto disponibilizado no processo Prancha 04/04 existe a indicação da referida rede. O cálculo de área deste material se dá multiplicando a largura x comprimento da Quadra, ou seja: 28,00m x 14,08m, totalizando a área de 394,24m². Desconsidera-se da área total o quantitativo referente a área dos fixadores da Rede no Alambrado."

#### Silvia Mello Alves

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 053/2019





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves**, **Servidor(a) Público(a)**, em 16/08/2019, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/



Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.076032-8

4390928v6